



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**

terça-feira, 5 de junho de 2012

Ano I - Edição nº 00044

## **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica**



Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

[www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br](http://www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DD5B929FDC43ED63661189185F4D90FD

## Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

# SUMÁRIO

- Extrato e Edital do Termo Aditivo ao Contrato 348/2011 - Objeto: Construção de praça c/calçadão no Povoado de Canoazinho. (Contratado SS - Construtora Ltda)

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Termo Aditivo

ATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA  
CNPJ 13.717.798/0001-39

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 348/2011

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, faz saber que Aditivou o contrato nº 348/2011, em R\$ 14.265,67, em função da ampliação dos serviços contratados, alternado o valor de inicial de R\$ 135.084,33(Centro e trinta e cinco mil, oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) para R\$ 149.350,00 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). Objeto: Construção de praça c/calçada no Povoado de Canoaquinha, Contratado SS - Construtora Ltda CNPJ nº 05.009.798/0001-56.data de assinatura do termo aditivo 03 de Abril de 2012. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 348/2011.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA, CNPJ Nº 13.717.798/0001-39, torna público que Aditivou o contrato nº 348/2011, em R\$ 14.265,67, em função da ampliação dos serviços contratados, alternado o valor de inicial de R\$ 135.084,33(Centro e trinta e cinco mil, oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) para R\$ 149.350,00 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). Objeto: Construção de praça c/calçada no Povoado de Canoaquinha, Contratado SS - Construtora Ltda CNPJ nº 05.009.798/0001-56.data de assinatura do termo aditivo 03 de Abril de 2012. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Presidente Dutra, 03 de Abril de 2012.

**Roberto Carlos Alves de Souza**

Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento Geral.

Presidente Dutra, 03 de abril de 2012.

**Secretária Municipal de Administração**

\_\_\_\_\_  
**Ailton Sousa Filho**

**Sec. de Administração Geral**

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

[www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br](http://www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DD5B929FDC43ED63661189185F4D90FD

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

## ATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA  
CNPJ 13.717.798/0001-39

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2010**

A prefeitura Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, faz saber que Aditivou o Item I do contrato nº 017/2010, e onde se lia “os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executados dentro do melhor padrão de qualidade, exigindo-se como mínimo”, passará a se lido como: “**os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executados dentro do melhor padrão de qualidade, exigindo-se como mínimo, e que a base de cálculos para efeito de recolhimento de INSS terá com base o percentual 50% do valor, conforme preceitua a legislação pertinente**”. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, contratado Construtora Nordeste Ltda, CNPJ nº 02.730.635/0001-70, valor do contrato R\$ 116.990,76, data de assinatura do termo aditivo 11/02/2010. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2010.**

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA, CNPJ Nº 13.717.798/0001-39, torna público que Aditivou o Item I do contrato nº 017/2010, e onde se lia “os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executados dentro do melhor padrão de qualidade, exigindo-se como mínimo”, passará a se lido como: “os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executados dentro do melhor padrão de qualidade, exigindo-se como mínimo, e que a base de cálculos para efeito de recolhimento de INSS terá com base o percentual de 50% do valor, conforme preceitua a legislação pertinente**”. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, contratado Construtora Nordeste Ltda, CNPJ nº 02.730.635/0001-70, valor do contrato R\$ 116.990,76, data de assinatura do termo aditivo 11.02/2010. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Presidente Dutra, 11 de Fevereiro de 2010.

**Roberto Carlos Alves de Souza**

Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento Geral.

Presidente Dutra, 11 de Fevereiro de 2010.

**Secretária Municipal de Administração**

\_\_\_\_\_  
**Ailton Sousa Filho**

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

## ATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA  
CNPJ 13.717.798/0001-39

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2010**

A prefeitura Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, faz saber que Aditivou a letra “D” da Clausula 3º prorrogando em 180 (cento e oitenta dias) o prazo de execução da obra da Construção de uma Unidade de Saúde da Família – PSF, no Povoado de Queimada neste município, a ser contado a partir do dia 19/07/2010, permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, contratado Construtora Nordeste Ltda, CNPJ nº 02.730.635/0001-70, valor do contrato R\$ 116.990,76, data de assinatura do termo aditivo 18/06/2010. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2010.**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2010**

A prefeitura Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, faz saber que Aditivou a letra “D” da Clausula 3º prorrogando em 180 (cento e oitenta dias) o prazo de execução da obra da Construção de uma Unidade de Saúde da Família – PSF, no Povoado de Queimada neste município, a ser contado a partir do dia 19/07/2010, permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, contratado Construtora Nordeste Ltda, CNPJ nº 02.730.635/0001-70, valor do contrato R\$ 116.990,76, data de assinatura do termo aditivo 18/06/2010. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Presidente Dutra, 18 de Junho de 2010.

**Roberto Carlos Alves de Souza**

Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento Geral.

Presidente Dutra, 18 de junho de 2010.

**Secretária Municipal de Administração**

\_\_\_\_\_  
**Ailton Sousa Filho**